



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXIX PALMAS, QUARTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2019.

Nº 2788



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Antonio Andrade (PHS)

1º Vice-Presidente: Dep. Eduardo do Dertins (PPS)

2º Vice-Presidente: Dep. Nilton Franco (MDB)

1º Secretário: Dep. Jorge Frederico (MDB)

2º Secretário: Dep. Cleiton Cardoso (PTC)

3º Secretário: Dep. Vanda Monteiro (PSL)

4º Secretário: Dep. Amália Santana (PT)

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reuniões às terças-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Claudia Lelis
Dep. Jair Farias - **Vice-Pres.**
Dep. Ricardo Ayres - **Pres.**
Dep. Valderéz Castelo Branco
Dep. Vanda Monteiro

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Amália Santana
Dep. Elenil da Penha
Dep. Prof. Júnior Geo
Dep. Olyntho Neto
Dep. Leo Barbosa

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reuniões às quartas-feiras, às 8 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Amélio Cayres
Dep. Ivory de Lira
Dep. Issam Saado - **Vice-Pres.**
Dep. Olyntho Neto
Dep. Nilton Franco - **Pres.**

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Vilmar de Oliveira
Dep. Prof. Júnior Geo
Dep. Zé Roberto Lula
Dep. Valderéz Castelo Branco
Dep. Jair Farias

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reuniões às terças-feiras, às 11 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

MEMBROS SUPLENTE:

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reuniões às quartas-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Elenil da Penha - **Pres.**
Dep. Prof. Júnior Geo - **Vice-Pres.**
Dep. Olyntho Neto
Dep. Vilmar de Oliveira
Dep. Zé Roberto Lula

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Valdemar Júnior
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Valderéz Castelo Branco
Dep. Amélio Cayres
Dep. Issam Saado

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Reuniões às terças-feiras, às 11 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Issam Saado
Dep. Léo Barbosa - **Vice-Pres.**
Dep. Prof. Júnior Geo - **Pres.**
Dep. Valderéz Castelo Branco
Dep. Valdemar Júnior

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Amália Santana
Dep. Vanda Monteiro
Dep. Fabion Gomes
Dep. Luana Ribeiro
Dep. Eduardo S. Campos

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reuniões às quintas-feiras, às 9 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

MEMBROS SUPLENTE:

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reuniões às quintas-feiras, às 8 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Eduardo do Dertins
Dep. Elenil da Penha
Dep. Issam Saado
Dep. Léo Barbosa - **Vice-Pres.**
Dep. Valderéz Castelo Branco - **Pres.**

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Ivory de Lira
Dep. Nilton Franco
Dep. Zé Roberto Lula
Dep. Vanda Monteiro
Dep. Olyntho Neto

COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões às quintas-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

MEMBROS SUPLENTE:

COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Reuniões às quintas-feiras, às 17 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Luana Ribeiro
Dep. Léo Barbosa - **Pres.**
Dep. Ricardo Ayres - **Vice-Pres.**
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Zé Roberto Lula

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Olyntho Neto
Dep. Vilmar de Oliveira
Dep. Ivory de Lira
Dep. Eduardo Siqueira Campos
Dep. Claudia Lelis

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reuniões às quintas-feiras, às 16 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Amália Santana - **Pres.**
Dep. Ivory de Lira
Dep. Luana Ribeiro
Dep. Nilton Franco
Dep. Vanda Monteiro - **Vice-Pres.**

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Claudia Lelis
Dep. Eduardo do Dertins
Dep. Valderéz Castelo Branco
Dep. Eduardo Siqueira Campos
Dep. Amélio Cayres

COMISSÃO DE MINAS, ENERGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reuniões às terças-feiras, às 10 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Claudia Lelis - **Pres.**
Dep. Eduardo do Dertins - **Vice-Pres.**
Dep. Jair Farias
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Vilmar de Oliveira

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Issam Saado
Dep. Prof. Júnior Geo
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Fabion Gomes
Dep. Amélio Cayres

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa
Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Taquigrafia e Documentação
Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO
CEP 77003-905

Atos Legislativos

MENSAGEM Nº 003/2019

Palmas, 9 de abril de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **Antonio Poincaré Andrade Filho**
Presidente da **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**
Palácio Deputado João D'Abreu, Praça dos Girassóis
77003-905 – PALMAS-TO

Senhor Presidente,

Encaminho, por meio de Vossa Excelência, à apreciação desse insigne Poder Legislativo o incluso Projeto de Lei nº 3/2019, que altera dispositivos das Leis ns.º **1.903**, de 17 de março de 2008, e **2.926**, de 3 de dezembro de 2014, que dispõem, respectivamente, sobre o quadro de pessoal e plano de carreira dos servidores efetivos do Tribunal de Contas, e sobre as indenizações pelo exercício de funções de controle externo e administrativo.

O Projeto de Lei ora submetido busca a revisão da política de progressão e promoção dos servidores efetivos desta Corte de Contas, posto que, em momento de crise econômica que assola não apenas o Estado do Tocantins, mas como todo o País, a evolução da despesa com pessoal encontra-se esbarrando no limite máximo legal, previsto pela Lei de Responsabilidade Fiscal, estruturada no baixo crescimento da Receita Corrente Líquida, ou até mesmo negativo, como o ocorrido nos dois últimos exercícios financeiros. Altera, ainda, a política de indenizações, com a finalidade de se vincular à produtividade para os cargos previstos na Lei nº 1.527, de 17 de dezembro de 2004, bem como institui-la ao Coordenador do Corpo Especial de Auditores.

A ampliação do prazo para a concessão das progressões e promoções possibilitará que este Tribunal adeque suas despesas à LRF, reduzindo a curva ascendente do crescimento da despesa com pessoal, assegurando o alcance satisfatório dos resultados desejados.

A alteração da Legislação faz-se necessária para viabilizar eventual instituição e arrecadação de taxa de inscrição em concursos públicos do Tribunal de Contas, bem como na necessidade de ampliar o escopo dos gastos com os recursos do Fundo, de forma a minimizar os impactos da crise econômica e reduzir a dependência deste Tribunal de Contas sobre os recursos do Tesouro Estadual.

Concernente à alteração da Lei nº 2.926, de 03 de dezembro de 2014, busca-se o tratamento isonômico por meio de uma justa indenização ao Conselheiro Substituto que exerça a função de coordenador do Corpo Especial de Auditores, bem como vincula outros casos ao cumprimento de produtividade mínima, na forma de regulamento a ser elaborado.

Expostas, assim, as razões determinantes da iniciativa desta Corte, e solicitando que a tramitação do Projeto de Lei se processe em regime de urgência, submeto a matéria ao discernimento dessa augusta Casa de Leis.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e Ilustres Pares a manifestação da minha elevada e sincera estima.

Conselheiro **SEVERIANO JOSÉ COSTANDRADE DE AGUIAR**
Presidente do TCE/TO

PROJETO DE LEI Nº 003/2019

Altera dispositivos da Lei nº 1.903, de 17 de março de 2008, e da Lei nº 2.926, de 3 de dezembro de 2014 que dispõem, respectivamente, sobre o quadro de pessoal e plano de carreira dos servidores efetivos do Tribunal de Contas, e sobre as indenizações pelo exercício de funções de controle externo e administrativo.

Art. 1º O art. 15 da Lei nº 1.903, de 17 de março de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15.
.....

§ 1º Progressão é a passagem do servidor para o padrão de vencimento imediatamente superior dentro de uma mesma classe, após cumprido o interstício de dois anos de efetivo exercício;

§ 2º *Promoção é o movimento ascendente do servidor do último padrão de uma classe para o primeiro padrão da classe imediatamente superior, dentro da mesma Faixa da Tabela, mediante avaliação de desempenho e treinamento, cumprido o interstício de dois anos de efetivo exercício em relação à progressão imediatamente anterior.*”

Art. 2º São acrescidos o inciso III e o parágrafo único, ao artigo 4º, da Lei nº 2.926, de 3 de dezembro de 2014, com a seguinte redação:

“Art. 4º.

I -

II -

III – *sobre o subsídio mensal de Conselheiro Substituto, pelo exercício da função de Coordenador do Corpo Especial de Auditores.*

Parágrafo único. Pode-se aplicar o disposto neste artigo aos ocupantes dos cargos previstos no artigo 1º da Lei nº 1.527, de 17 de dezembro de 2004, a título de produtividade, nos termos de regulamento do Tribunal de Contas, por resolução do seu plenário .”

Art. 3º Fica garantida a progressão ou promoção, com interstício de um ano, aos servidores que satisfaçam os requisitos para sua concessão no exercício de 2019.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro **SEVERIANO JOSÉ COSTANDRADE DE AGUIAR**
Presidente do TCE/TO

Atas das Comissões

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO 9ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA Ata da Décima Primeira Reunião Extraordinária 4 de abril de 2019

Às dez horas e cinquenta minutos do dia quatro de abril de dois mil e dezenove, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Prof. Júnior Geo, Ricardo Ayres e das Senhoras Deputadas: Claudia Lelis e Valdez Castelo Branco. Estavam ausentes o Senhor Deputado

Jair Farias e a Senhora Deputada Vanda Monteiro. O Senhor Presidente, Deputado Ricardo Ayres, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior que, com a aquiescência dos Membros presentes, foi transferida para a Reunião subsequente. Não havendo Expediente, passou-se à Distribuição de Matérias. O Deputado Ricardo Ayres avocou a relatoria dos Processos números: 66/2019, de autoria do Governador do Estado, que “altera a Lei nº 3.422, de 8 de março de 2019, que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e adota outras providências”; e 72/2019, de autoria do Deputado Prof. Júnior Geo, que “institui o mês de combate à violência contra a pessoa idosa, denominado, “Junho Violeta/Prata”, no âmbito do Estado do Tocantins”. A Deputada Cláudia Lelis foi nomeada relatora dos Processos números: 61/2019, que “dispõe sobre a adoção de medidas por parte do Poder Executivo que priorizem o atendimento da mulher vítima de violência, como beneficiária dos programas habitacionais do Estado, e dá outras providências”; e 63/2019, que “institui no Estado do Tocantins, a Semana de Combate à Violência e ao Abuso Sexual contra Crianças e Adolescentes, e dá outras providências”, ambos de autoria da Deputada Vanda Monteiro; e 71/2019, de autoria do Deputado Elenil da Penha, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação de Mulheres de Luzimangues - Amluz”. A Deputada Valdevez Castelo Branco foi nomeada relatora dos Processos números: 60/2019, que “dispõe sobre a adoção de medidas por parte do Poder Executivo que priorizem o atendimento da mulher vítima de violência, como beneficiária dos programas habitacionais do Estado, e dá outras providências”; 62/2019, que “dispõe sobre a isenção da taxa do pátio de depósito de veículos apreendidos, no âmbito do Estado do Tocantins, e dá outras providências”; 64/2019, que “dispõe sobre a isenção da taxa de Baixa de Alienação de veículos, no âmbito do Estado do Tocantins, e dá outras providências”; e 73/2019, que “dispõe sobre a concessão de horário especial aos servidores públicos estaduais que têm sob seus cuidados pais idosos que necessitem de cuidados especiais, e dá outras providências” todos de autoria da Deputada Vanda Monteiro. Em seguida, passou-se à Devolução de Matérias. O Deputado Ricardo Ayres devolveu os Processos números: 67/2019, que “concede Título de Cidadã Tocantinense à Desembargadora Jacqueline Adorno de La Cruz Barbosa”; e 70/2019, que “concede Título de cidadã Tocantinense à Desembargadora Ângela Prudente”, ambos de autoria da Deputada Valdevez Castelo Branco. A Deputada Cláudia Lelis devolveu os Processos números: 68/2019, de autoria da Deputada Valdevez Castelo Branco, que “concede Título de Cidadã Tocantinense à Desembargadora Etelvina Maria Sampaio Felipe”; e 69/2019, que “concede Título de Cidadã Tocantinense à Desembargadora Maysa Vendramini Rosal”; e 69/2019, de autoria da Deputada Valdevez Castelo Branco, que “concede Título de Cidadã Tocantinense à Desembargadora Etelvina Maria Sampaio Felipe”. Na Ordem do Dia, após leitura e deliberação dos respectivos pareceres, os Processos números: 67/2019, 68/2019, 69/2019 e 70/2019 foram aprovados e encaminhados ao Plenário. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Reunião e convocou Reunião Ordinária para dia e horas regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
9ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
Ata da Décima Segunda Reunião Extraordinária
9 de abril de 2019

Às doze horas e vinte e dois minutos do dia nove de abril de dois mil e dezenove, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital,

com a presença dos Senhores Deputados: Jair Farias, Prof. Júnior Geo, Ricardo Ayres e das Senhoras Deputadas: Cláudia Lelis, Valdevez Castelo Branco e Vanda Monteiro. O Senhor Presidente, Deputado Ricardo Ayres, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores que, com a aquiescência dos Membros presentes, foram transferidas para a Reunião subsequente. Não havendo Expediente, passou-se à Distribuição de Matérias e o Deputado Jair Farias foi nomeado relator do Processo número 22/2019, de autoria do Governador do Estado, que “revoga dispositivos das leis que especifica”. Não havendo Devolução de Matérias e Ordem do Dia a ser deliberada, o Senhor Presidente encerrou a Reunião e convocou Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
9ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
Ata da Décima Terceira Reunião Extraordinária
9 de abril de 2019

Às quinze horas e cinquenta minutos do dia nove de abril de dois mil e dezenove, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Elenil da Penha, Jair Farias, Prof. Júnior Geo, Ricardo Ayres e das Senhoras Deputadas: Cláudia Lelis, Valdevez Castelo Branco e Vanda Monteiro. O Senhor Presidente, Deputado Ricardo Ayres, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores que, com a aquiescência dos Membros presentes, foram transferidas para a Reunião subsequente. Não havendo Expediente e Distribuição de Matérias, passou-se à Devolução de Matérias e o Deputado Jair Farias devolveu o Processo número 75/2019, de autoria do Governador do Estado, que “dispõe sobre a intervenção estadual no Município de Ponte Alta do Bom Jesus”. Na Ordem do Dia, após leitura e deliberação do parecer, o Processo número 75/2019 foi aprovado e encaminhado ao Plenário. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Reunião e convocou Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

DEPUTADOS DA 9ª LEGISLATURA

Amália Santana (PT)	Jorge Frederico (MDB)
Amélio Cayres (SD)	Léo Barbosa (SD)
Antonio Andrade (PHS)	Luana Ribeiro (PSDB)
Claudia Lelis (PV)	Nilton Franco (MDB)
Cleiton Cardoso (PTC)	Olyntho Neto (PSDB)
Eduardo do Dertins (PPS)	Professor Júnior Geo (PROS)
Eduardo Siqueira Campos (DEM)	Ricardo Ayres (PSB)
Elenil da Penha (MDB)	Valdemar Júnior (MDB)
Fabion Gomes (PR)	Valdevez Castelo Branco (PP)
Issam Saado (PV)	Vanda Monteiro (PSL)
Ivory de Lira (PPL)	Vilmar de Oliveira (SD)
Jair Farias (MDB)	Zé Roberto Lula (PT)